



Decreto Nº 61 - de 25 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	31.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	31.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	31.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	31.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.1.90.04.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$	29.842,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	29.842,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	29.842,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.06.02.13.392.0005.1.0035-100 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A BANDA DE MÚSICA	- - - - - R\$	1.158,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.158,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	1.158,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	31.000,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	31.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 25 de Maio de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
25/05/2022
100me
Coordenador(a) de Gabinete